

Santo André, 8 de março de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 7792/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 170 Institui no Município de Santo André o DIA DO BIOMÉDICO, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro. AUTOR: VEREADOR LUCAS ZACARIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

